



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.530 , DE 21 DE JANEIRO DE 1.991

Estabelece autorização ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., para recebimento de tributos municipais.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica restabelecida a autorização outorgada pelo Decreto nº 1.668 de 20 de fevereiro de 1.976, ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., para o recebimento de tributos municipais, por todas as suas agências localizadas no território nacional.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.528, de 18 de janeiro de 1.991.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de janeiro de 1.991.

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publi- que-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município. ---.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo